interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção, conforme Cronograma (Anexo I). 7.7 A documentação impressa apresentada pelo candidato neste Processo Seletivo poderá ser devolvida, depois de encerradas todas as suas etapas e formalidades e em até 30 (trinta) dias úteis. 7.8 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final desta seleção simplificada publicada no Diário Oficial da União, cuja relação de aprovados conterá a quantidade estabelecida nos termos do art. 39 do Decreto n° 9.739 de 28 de março de 2019. 7.9 Ressalvado o cancelamento deste Processo Seletivo por conveniência da Administração, não haverá, em qualquer outra hipótese, devolução da taxa de inscrição. 7.10 A inscrição neste processo de seleção simplificada implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital. 7.11 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas ou a contratação de quem forem apuradas irregularidades nas informações fornecidas ou adulterações na documentação. 7.12 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção designada para este processo seletivo que poderá consultar as instâncias superiores da UFPI para melhor instruir as demandas.

CARLOSHUMBERTO SOARES JÚNIOR Diretor do CCN/UFPI

EDITAL Nº 09/2025-CCN/UFPI - ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Atividade
09/06/2025 a 17/06/2025	Inscrições gerais. Exclusivamente por meio do e-mail <pre>ceraso seletivo ccn@ufpi.edu.br></pre>
09/06/2025	Inscrições com pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme item 2.2 deste Edital.
	Exclusivamente por meio do e-mail <pre>cprocesso_seletivo_ccn@ufpi.edu.br></pre>
10/06/2025	Publicação do resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (1)
18/06/2025	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (1)
20/06/2025	Interposição de Recursos (2)
25/06/2025	Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos (se houver) e do
	horário do sorteio do tema para cada candidato.
30/06/2025	Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição (3)
01/07/2025	Início das provas didáticas, observando o horário divulgado (4)
04/07/2025	Divulgação do resultado das provas didáticas e de títulos (1)
07/07/2025	Interposição de recursos das provas didática e/ou de títulos (2)
08/07/2025	Apreciação da interposição de recursos e divulgação do resultado final (1)

OBSERVAÇÕES: (1) A divulgação de cada etapa deste processo seletivo será feita no site do CCN: www.ufpi.br/ccn e na secretaria do Departamento de Computação - CCN. (2) As interposições de recursos, para cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF conforme modelo disponível em: https://ufpi.br/formularios-e- um único arquivo em PDF conforme modelo disponível em: https://ufpi.br/formularios-e-documentos-ccn e enviado para protocologeral@ufpi.edu.br com cópia para: processo_seletivo_ccn@ufpi.edu.br e com o assunto: "URGENTE: RECURSO - Edital nº 09/2025-CCN (citar qual etapa + nome do candidato)" e ao qual a Comissão deverá manifestar recebimento. (3) O sorteio da prova didática será realizado de forma presencial, na sala da secretaria do Departamento de Computação - CCN. (4) A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema em local indicado ao candidato no momento do sorteio.EDITAL Nº 06/2025-CCN/UFPI ANEXO II PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO TEMAS DA PROVA DIDÁTICA 1. Programação estruturada: comandos de entrada e saída, atribuição, condicionais e repetições; 2. Programação orientada a objetos: classes, objetos, atributos e métodos; 3. Estrutura de dados: array, lista encadeada, pilha, fila; 4. Árvore binária: travessias e balanceamento; 5. Pesquisa e ordenação: busca classes, objetos, atributos e métodos; 3. Estrutura de dados: array, lista encadeada, pilha, fila; 4. Árvore binária: travessias e balanceamento; 5. Pesquisa e ordenação: busca sequencial e binária; algoritmos bubblesort, mergesort e quicksort; 6. Sistemas operacionais: processos, concorrência e escalonamento, gerenciamento de memória; 7. Sistemas operacionais: deadlocks e sistemas de arquivos.BIBLIOGRAFIA SUGERIDA 1. BARNES, K. Programação orientada a objetos com Java: uma introdução Prática Usando o Bluel. 4ª ed. São Paulo: Pearson, 2010. 2. CELES, Waldemar; CERQUEIRA, Renato; RANGEL, José Lucas. Introdução a Estrutura de Dados: com técnicas de programação em C. 2ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2016. 3. CORMEN, Thomas. H.; LEISERSON, Charles. E.; RIVEST, Ronald. L.; STEIN, Clifford. Algoritmos: Teoria e Prática. 3ª ed. Rio de Janeiro. Elsevier. 2012. 4 DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J. Java: como programar. 10ª ed. São Paulo: Pearson, 2015. 5. FOROUZAN, B.; MOSHARRAF, F. Fundamentos da Ciência da Computação. 2ª Ed. São Paulo: Cengage, 2012. 6. PEREIRA, S. L. Estruturas de Dados em C. uma abordagem didática. São Paulo: Érica, 2015. 7. PINHEIRO, F. A. C. Elementos de Programação em C. São Paulo: Bookman, 2012. TANENBAUM, Andrew S. e BOS, Herbert. Sistemas Operacionais Modernos. Bookman, 2012. TANENBAUM, Andrew S. e BOS, Herbert. Sistemas Operacionais Modernos. 4 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil. 2016. 9. VELLOSO, F. de C. Informática: conceitos básicos, 10ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 23116.014497/2024-27. Contratantes: UNIVERSIDADE FEDERAL Processo Administrativo: 23116.01449//2024-27. Contratantes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE (FURG), CNPJ n.º 94.877.586/0001-10, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPEL), CNPJ n.º 92.242.080/0001-00, e UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL - SR/PF/RS, CNPJ n.º 00.394.494/0037-47. Objeto: acordo de cotitularidade para estabelecimento dos direitos com relação à titularidade e ao uso da propriedade intelectual, bem como os termos de apropriação dos resultados protegíveis ou não, dos bens produzidos em decorrência do pedido de patente RP. 10. 2025. 010859. 3. Fundamento legal: Jeis n.º 14.133/21. 9.279/96 e. 10.973/04 BR 10 2025 010859 3. Fundamento legal: Leis n.º 14.133/21, 9.279/96 e 10.973/04, regulamentada pelo Decreto no 9.283/2018, e 10.406/02 - Código Civil. Vigência: 20 (vinte) anos, ou enquanto estiver vigente o Pedido de Patente e a Família de Patentes do qual possa resultar, bem como eventuais acordos assinados sob o amparo do presente Acordo. Data de assinatura: 26.05.2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo-Termo Cooperação ICJ 0050.0129354.24.9

№ de Processo: 23116.017932/2024-75.Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande -FURG,PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PÉTROBRAS e Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande- FAURG.Objeto: "Alterar a cláusula sexta que trata de aporte financeiro". Data da assinatura: 30/05/2025

EDITAL Nº 23, DE 30 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014 e IN Conjunta 01/2017, conforme segue.

Processo nº 23116.0008306/2025-79

Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF - Telefone: (53) 3293.5109 - imef@furg.br

Matérias/Disciplinas: Epistemologia e História da Física, Física 1, Física 2, Física 3, Física Mecânica 1, Física Mecânica 2, Física Experimental A e Física Experimental B.

Regime de trabalho: 40 horas semanais.

Titulação exigida: Bacharelado em Física; Licenciatura em Física; ou Licenciatura em Ciências Exatas.

Tipo de prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de vagas: 1 vaga para o campus de Santo Antônio da Patrulha/RS. Remuneração: R\$ 4.326,60 (Vencimento Básico).

Taxa de inscrição: R\$ 150,00. Prazo máximo de duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Período das Inscrições: As inscrições serão realizadas das 09h do dia 09/06/2025 até as 23h59min do dia 13/06/2025, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico https://progep.furg.br/bin/edital/index.php.

A versão completa do Edital está disponível no endereço eletrônico

https://progep.furg.br/bin/edital/index.php.

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES ReitoraQuebra

EDITAL Nº 24. DE 30 DE MAIO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014 e IN Conjunta 01/2017, conforme segue.

Processo nº 23116.004943/2025-76

Unidade Acadêmica: Escola de Química e Alimentos - EQA - Telefone: (53)

3233.6959 - eqa@furg.br

Matérias/Disciplinas: Termodinâmica I, Termodinâmica II, Análise I e II, PAEPIQ, Projeto de Graduação em Engenharia Química.

Regime de trabalho: 40 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação em Engenharia Química; com Mestrado em Engenharia. Tipo de prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de vagas: 1 vaga para o campus de Rio Grande/RS. Remuneração: R\$ 5.949,07, composta por R\$ 4.326,60 (Vencimento Básico) e R\$ 1.622,47 (Retribuição por Titulação).

Taxa de inscrição: R\$ 150,00.

Prazo máximo de duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos. Processo nº 23116.006464/2025-94

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI - Telefone: (53) 3293.5076 - ichi.administrativa@furg.br

Matérias/Disciplinas: Fundamentos teóricos da hospitalidade e do lazer; Introdução aos Estudos de Eventos; Linguagens Artísticas, Estética, Design e percepção; A complexidade e a produção de Eventos; Cerimoniais, Ritualidades e Protocolos; Gestão Cultural e Produção de Eventos; Logística aplicada a eventos; Segurança e gerenciamento de riscos em Eventos; Comunicação e Produção de Sentido em Eventos; Laboratório de Prática em Eventos; Políticas Publicas e legislação em eventos; Trabalho de conclusão de curso I e; Trabalho de conclusão de curso II.

Regime de trabalho: 40 horas semanais. Titulação exigida: Graduação em Tecnologia em Eventos; ou Graduação em Turismo; ou Graduação em Hotelaria; ou Graduação em Comunicação Social - Habilitação Relações Públicas; com Mestrado em qualquer área do conhecimento.

Γipo de prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de vagas: 1 vaga para o campus de Santa Vitória do Palmar/RS. Remuneração: R\$ 5.949,07, composta por R\$ 4.326,60 (Vencimento Básico) e R\$

1.622,47 (Retribuição por Titulação). Taxa de inscrição: R\$ 150,00.

Prazo máximo de duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Processo nº 23116.006799/2025-11

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC - Telefone: (53) 3293.5081 - iceac@furg.br

Matérias/Disciplinas: Teoria Econômica.

Regime de trabalho: 20 horas semanais.

Titulação exigida: Mestrado em Economia. Tipo de prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de vagas: 1 vaga para o campus de Rio Grande/RS.

Remuneração: R\$ 3.863,04, composta por R\$ 3.090,43 (Vencimento Básico) e R\$ 772,61 (Retribuição por Titulação).

Taxa de inscrição: R\$ 150,00.

Prazo máximo de duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Processo nº 23116.007167/2025-66

Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes - ILA - Telefone: (53) 3233.6621 - ila@furg.br Matérias/Disciplinas: Inglês Instrumental: Leitura; Leitura e Produção Textual Acadêmica; Práticas de Linguagem I - Ensino Fundamental; Leitura e Produção Textual; Estudo do Texto I; e Estudo do Texto II.

Regime de trabalho: 40 horas semanais.

Titulação exigida: Licenciatura em Letras Português e Inglês; com Mestrado em Letras (área de concentração em Estudos da Linguagem; ou Estudos Linguísticos ou Linguística Aplicada ou Linguística); ou Mestrado em Linguística; ou Mestrado en Linguística Aplicada; ou Mestrado Estudos da Linguagem; ou Mestrado em Estudos Linguísticos.

Tipo de prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de vagas: 1 vaga para o campus de São Lourenço do Sul/RS.

Campus de realização da seleção: campus Carreiros, Rio Grande/RS

Remuneração: R\$ 5.949,07, composta por R\$ 4.326,60 (Vencimento Básico) e R\$ 1.622,47 (Retribuição por Titulação).

Taxa de inscrição: R\$ 150,00.

Prazo máximo de duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos.

Processo nº 2 3116.007802/2025-13

Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED - Telefone: (53) 3237.4625 medicina.adm@furg.br

Matérias/Disciplinas: Medicina Ocupacional; Metodologia da Pesquisa; Bioestatística; Sistemas de Informação em Saúde; e Epidemiologia.

Regime de trabalho: 40 horas semanais.

Titulação exigida: Doutorado em Ciências da Saúde; ou Doutorado em Saúde Coletiva. Tipo de prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de vagas: 1 vaga para o campus de Rio Grande/RS. Remuneração: R\$ 8.058,29, composta por R\$ 4.326,60 (Vencimento Básico) e R\$

3.731,69 (Retribuição por Titulação).

Taxa de inscrição: R\$ 150,00.

Prazo máximo de duração: o contrato terá vigência máxima de 2 anos

Período das Inscrições: As inscrições serão realizadas das 09h do dia 09/06/2025 até as 23h59min do dia 13/06/2025, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico https://progep.furg.br/bin/edital/index.php.

A versão completa do Edital está disponível no endereço eletrônico

https://progep.furg.br/bin/edital/index.php.

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 2/2025 - UASG 154055

Número do Contrato: 23/2023.

Nº Processo: 23118.002422/2022-11.

Pregão. Nº 49/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. Contratado: 09.228.233/0002-00 - ESTACAO VIP VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Repactuar os valores do contrato nº 23/2023/unir, de r\$ 6.738.262,32 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e e dois reais e trinta e dois centavos), para r\$ 6.753.706,80 (seis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos), conforme demonstrado em planilha de custo, em razão dos reajustes dos itens envolvendo insumos, em conformidade com a cláusula sexta do contrato e cláusula 21 do termo de referência anexo ao edital, aplicando-se o percentual de correção do ipca-ibge, acumulado do período de abril de 2024 a março de 2025, correspondente a 5,477190 % do valor atualizado do contrato, com efeitos financeiros a contar de 04/2025 e prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 23/2023/unir, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/07/2025 a 01/07/2026 nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.753.706,80. Data de Assinatura: 29/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).



